



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
*"Deus seja louvado"*

**COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS  
E DEFESA DA CIDADANIA.**

**PARECER**

Processo nº: 3939/2024

Autor: Bruno Lorenzutti

Assunto: **Declara de utilidade pública a "SOCIEDADE ESPIRITA ILE ASSE Y A OMIM OLOWMO", com sede neste Município.**

**I – RELATÓRIO:**

O Presente Projeto de Lei de Autoria do Excelentíssimo Sr. Vereador Bruno Lorenzutti, foi protocolado em 16 de agosto de 2024, recebendo o número de ordem 3939/24 e tem por objetivo o seguinte: **Declara de utilidade pública a "SOCIEDADE ESPIRITA ILE ASSE Y A OMIM OLOWMO", com sede neste Município.**

No item 7 deste processo consta manifestação da Comissão de Justiça, que ao analisar detidamente a matéria proferiu parecer unânime pela sua legalidade e constitucionalidade, pugnando pelo prosseguimento do processo para as demais comissões, sendo referido parecer lido em sessão ordinária e mantido incólume pelo plenário desta Casa de Leis.

Em 28 de agosto de 2024 (item 9), os autos foram encaminhados para a Comissão de Assistência Social, Direitos Humanos e Defesa da Cidadania, para emissão de parecer, nos termos do art. 47, caput e §1º, I, c/c art. 52, VIII, todos do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Este é o relatório.

**Vereador João Batista TITA**, Telefone.: (27) 3061-8137 - [tita@cmvv.es.gov.br](mailto:tita@cmvv.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://vilavelha.sp.gov.br/portal/vereador>  
com o identificador 320030003200310032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

*"Deus seja louvado"*

### II - PARECER DO RELATOR:

Cumprindo os preceitos estabelecidos no Regimento Interno desta Casa de Leis e estando na qualidade de Presidente desta Comissão, avoco a matéria para relatar e proferir o parecer na conformidade a seguir:

O presente processo é um Projeto de Lei que **Declara de utilidade pública a "SOCIEDADE ESPIRITA ILE ASSE Y A OMIM OLOWMO", com sede neste Município.**, e em sede de Justificativa o autor da matéria ressalta o seguinte:

Submeto à deliberação desta Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que visa à declaração de utilidade pública da Sociedade Espírita Ile Asse Y A Omim Olowmo, que tem como finalidade promover a espiritualidade e congregar pessoas para o bem comum, tendo uma atuação relevante para a sua comunidade no que tange, também, a projetos sociais.

Sobre a atuação da instituição, o autor da matéria relata o seguinte:

Deve-se destacar que a Sociedade Espírita Ile Asse Y A Omim Olowmo foi fundada em 02 de fevereiro de 2000 e cumpre todos os requisitos estabelecidos na Lei 3139/1995, de acordo com a documentação que segue anexa.

Portanto, tratando-se de uma proposição de relevância inequívoca, vimos pedir aos nossos pares a aprovação da mesma.

No tocante aos requisitos exigidos pela Lei, restam devidamente atendidos conforme Parecer da Comissão de Justiça que assim ressaltou, item 7:

Logo, na esfera da análise municipal não há nenhum óbice legal. Superada a análise no plano municipal é necessário analisar-se os ditames da Constituição tanto a Estadual como a Federal. Nessa linha de raciocínio a Constituição Estadual<sup>1</sup> e Federal<sup>2</sup> em seus arts. 28, I e 30, I, respectivamente, expõem que compete ao município legislar sobre assuntos de interesse local, encaixando-se perfeitamente com a presente proposta.

Portanto, o presente projeto de lei não possui qualquer obstáculo jurídico que o impeça de prosseguir com seu trâmite, como também, não há qualquer vício quanto a sua forma ou matéria, estando dentro dos ditames de nossa Constituição Estadual e Federal, como também, respeitando as regras infraconstitucionais.

Desta feita e estando demonstrada a importância da Declaração de Utilidade Pública conforme consta nos autos, bem como considerando os relevantes serviços que a Instituição presta em nosso Município, estando tudo devidamente fundamentado e com

Vereador João Batista TITA, Telefone.: (27) 3061-8137 - [tita@cmvv.es.gov.br](mailto:tita@cmvv.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://vilavelha.sp.online.com.br/autenticidade>

com o identificador 320030003200310032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

### ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

*"Deus seja louvado"*

parecer favorável da Comissão de Justiça, entendemos a relevância do presente projeto e ofertamos PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

Este é o voto deste relator.

### III - PARECER DA COMISSÃO

---

A **Comissão de Assistência Social, Direitos Humanos e Defesa da Cidadania**, acompanhando o parecer do Relator, manifesta-se **PELA APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 3939/24 que tem por objetivo o seguinte: **Declara de utilidade pública a "SOCIEDADE ESPIRITA ILE ASSE Y A OMIM OLOWMO"**, com sede neste Município.

Sala da Comissão, 26 de setembro de 2024.

**JOÃO BATISTA BARBOZA - TITA**

Presidente

Relator

**ANADELSON PEREIRA**

Membro

**PATRÍCIA CRIZANTO**

Membro

**Vereador João Batista TITA**, Telefone.: (27) 3061-8137 - [tita@cmv.es.gov.br](mailto:tita@cmv.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://vilavelha.sp.online.com.br/autenticidade>

com o identificador 320030003200310032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320030003200310032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por VEREADOR JOÃO BATISTA TITA em 26/09/2024 13:28

Checksum: **CB6B660E9703B514FD38F400ACB469BC58DFD4043A84583E26CF6B70AF8A96BF**

Assinado eletronicamente por VEREADOR ANADELSON PEREIRA em 30/09/2024 14:04

Checksum: **DF80917F380931B27AD383186E77C0832E2A34339B9A774EBC359996F315833F**

Assinado eletronicamente por VEREADORA PATRICIA CRIZANTO em 11/10/2024 16:54

Checksum: **CCB8A68F01B4A105BD42B922BDB1EFD6CAC69E6783AC4A938216742C8063E0CD**

